



ANO XXXI - Maceió/AL, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026 - Nº 7498

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 035/2026 MACEIÓ/AL, 30 DE
SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 117, art. 8º, § 3º da Lei Nº 14.133/2021 em consonância com o Decreto Municipal nº 9.518/2023:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. **MELIANA MOREIRA MARTIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **014.151.934-79**, bem como o servidor público municipal, Sr. **RODRIGO OTAVIO FERNANDES ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **998.753.306-04**, respectivamente, como **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato abaixo:

Contrato nº. 0185/2026, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV** e a empresa **LLEVON INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.092.217/0001-02**.

Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem em servidores/cloud, suporte técnico e manutenção de disponibilidade para os sistemas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV**.

Na hipótese de o gestor deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art.1º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras (Interino) – SEGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71C61879

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA
REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO
EDITAL CONJUNTO Nº. 001/2025.**

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJAL e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM/MACEIÓ, através do CEJUSC – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece o Acordo de Cooperação n. 047/2024– TJAL, o Decreto Municipal nº. 9.913, de 07/11/2024, com alterações inseridas pelo Decreto nº. 9.997, de 26/02/2025, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº. 002,

de 19/12/2024, nº. 003, de 20/02/2025, nº. 004, de 30/05/2025 e nº. 005, de 05/08/2025, o Programa de Autocomposição instituído pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e regulamentações posteriores, vêm, em conformidade com o que determina o Edital Conjunto nº. 001/2025, em relação aos **requerimentos pré-processuais, CONVOCAR** as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento para participação de procedimento conciliatório com possibilidade de realização de acordo direto, na(s) data(s), horários e local abaixo descrito.

1.1. Em relação aos requerimentos **PRÉ-PROCESSUAIS**, o atendimento para a realização de acordo direto será realizado em lotes, respeitada a ordem cronológica, e à medida em que a Procuradoria-Geral do Município for recebendo os cálculos da SEMGE, a equipe do CEJUSC entrará em contato com a parte interessada para que ela compareça à respectiva sessão conciliatória.

1.2. As partes, abaixo indicadas, deverão comparecer ao CEJUSC PGM-Maceió, situado na Sede da PGM - Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, **no dia 06/10/2026 (terça-feira)**, nos horários indicados, para participação do procedimento conciliatório, com possibilidade de assinatura de Termo de Acordo Direto, conforme disposto no ANEXO III, do Edital Conjunto nº. 001/2025.

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	HORÁRIO
NEILDO JOSÉ DOS ANJOS (PRIORIDADE LEGAL)	2100.101776/2022	CEJUSC	08:30
VALDEMIR DOS SANTOS (PRIORIDADE LEGAL)	5800.46769/2019	CEJUSC	08:40
THIAGO ROCHA FERREIRA	5800.127427/2013	CEJUSC	08:50
ELIONE XAVIER DE ALMEIDA	6500.26038/2012	CEJUSC	09:00
MARIA CRISTINA DE LIMA	100.002187/2013	CEJUSC	09:10
SANDRA HELENA DOS SANTOS	6500.60735/2013	CEJUSC	09:20
ISIS CORREIA LIMA	6500.126103/2013	CEJUSC	09:30
SILVÉRIA CLAUDEMIRA PEIXOTO DE LUCENA	1400.42147/2011	CEJUSC	09:40
MARIA SÔNIA COSTA CABRAL DOS SANTOS	6500.052690/2014	CEJUSC	09:50
EDJA MAXIMO DE OLIVEIRA PAULINO	6500.78112/2013	CEJUSC	10:00
MAYNARA KARINE FERNANDEZ XAVIER	6500.053014/2013	CEJUSC	10:10
HUMBERTO JOSÉ ARAUJO FRAGOSO (PRIORIDADE LEGAL)	5800.22040/2023	CEJUSC	10:20
ANA LUCIA DE OLIVEIRA NUNES CASTRO	2000.98385/2011	CEJUSC	10:30
SILVIA ANDREA DE MORAIS COSTA	6500.121711/2013	CEJUSC	10:40
KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA	1400.089196/2013	CEJUSC	10:50
ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	5800.10275/2013	CEJUSC	11:00
MÁRCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL (PRIORIDADE LEGAL)	1400.26338/2016	CEJUSC	11:10
ROSIMARY ARAUJO DE DEUS	1400.85234/2010	CEJUSC	11:20
JOSÉ ARNALDO DUÉ DA SILVA	1400.089213/2013	CEJUSC	11:30
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	6500.40231/2011	CEJUSC	11:40

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não haverá designação de novas datas, exceto na hipótese de continuidade de procedimento conciliatório iniciado e não concluído no mesmo dia;

2.2. O não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;

2.3. Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no —item 2.2 do Edital;

2.4. As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento.

Maceió /AL, 30 de Setembro de 2026.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município de Maceió

NATHÁLYA ATAIDE FERNANDES

Juíza Coordenadora da área da Fazenda Pública do NUPMEC do TJAL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6557622B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0548/2026 MACEIÓ/AL, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - PGM**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – LUANA MARIA VIEIRA CURSINHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-4, CPF nº. 055.606.494-14, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DDF67CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, por meio da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionado, para **COMPARECER** à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da SEMED, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198, Bairro: Cambona, Maceió/AL, para tomar ciência das informações contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 6500.84265.2023**, informamos que o nosso setor atenderá os servidores convocados de segunda à quinta-feira, das 8h às 14h, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis, a partir da data desta publicação, para regularização de sua vida funcional.

***ARLENE DE OLIVEIRA BATISTA**, Matrícula nº. 6625-7.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:385F6B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº. 0229/2026 MACEIÓ/AL, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria;

RESOLVE: